



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 14/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar na Rede Pública a implantação de dispositivo anticoncepcional subdérmico (IMPLANON) para controle de natalidade em mulheres em situação de rua, usuárias de drogas ou de vulnerabilidade social.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar na Rede Pública a implantação de dispositivo anticoncepcional subdérmico (IMPLANON) para controle de natalidade em mulheres em situação de rua, usuárias de drogas ou de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária devido o crescimento de casos de vínculos familiares rompidos em nosso município. A Implantação do Contraceptivo Subdérmico se faz necessária, também devido à falta de condições de moradia, acolhimento, higiene e cuidados básicos para as moradoras de rua e usuárias de drogas, que quando ficam grávidas, não tem condições de cuidar de si, pois não fazem acompanhamento pré-natal e muitas vezes abandonam o filho ainda no hospital. O implante anticoncepcional é um método contraceptivo que protege contra a gravidez indesejada por um período de três anos, tempo que dá à mulher, nas condições acima expostas, um período para reorganizar suas vidas, trabalhar, estudar e se reinventar, sem ter a preocupação de uma gravidez indesejada.

Deve ser feito de forma voluntária e é uma grande oportunidade, pois após o dispositivo implantado no antebraço e o devido tempo de adaptação, é liberado continuamente um hormônio derivado da progesterona que bloqueia a ação dos ovários, impedindo-os de liberar os óvulos e, também, aumenta a hostilidade do muco cervical, que passa a ser mais espesso, portanto, reduz a movimentação do espermatozóide rumo a uma gravidez.

Proposição redigida por Luana Vitória Brito De Souza

Lida na sessão de 05/02/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 05/02/2025
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 14/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar na Rede Pública a implantação de dispositivo anticoncepcional subdérmico (IMPLANON) para controle de natalidade em mulheres em situação de rua, usuárias de drogas ou de vulnerabilidade social.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 05 de Fevereiro de 2025

Leonardo Mendes Fuzatto

Léo Fuzatto (PL) - Autor

Proposição redigida por Luana Vitória Brito De Souza

Lida na sessão de 05/02/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 05/02/2025
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente